



PORTARIA Nº 026/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus
arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da realização de despesa
no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos
servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da
legalidade;

CONSIDERANDO a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime
Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a gratificação ao servidor comissionado Sr. **GABRIEL
AGUIAR GOMES**, ocupante do cargo de **FISCAL DE CONTRATOS**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em
conformidade com as normas municipais vigentes.




Art. 2º A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pelo servidor, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

Art. 3º A gratificação possui caráter temporário, sendo devida enquanto o servidor permanecer no efetivo exercício do cargo em comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com a remuneração mensal do servidor, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 01 de abril de 2026.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

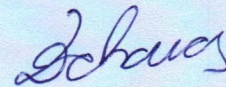
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Portaria n.º 026 de 01/04/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 01/04/26



Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025